



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze foi submetida à deliberação a pauta eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, tendo-se manifestado a representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; a representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Rhaina Ellery Huland; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abjaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia, a representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e o representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo, na qual foi tratado o seguinte assunto ordinário: **1 - ESCOLHA DOS MEMBROS INTERESSADOS EM INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL DO CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 11, DE 3 DE MAIO DE 2012.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, Manifesta-se favoravelmente à indicação dos nomes dos Procuradores da Fazenda Nacional relacionados no anexo, pré-selecionados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Registro da representação da Carreira de Advogado da União:** “Esta representação vota de acordo com a regra regimental de até 02 dias para apresentar voto em pauta eletrônica, bem como requer seja registrada em ata a presente manifestação, nos termos do art. 22, do RICSAGU. Consigna a representação da carreira de Advogado da União que não encontrei a data de ingresso na carreira do Dr. Paulo Mendes de Oliveira (banca de Processo Civil). Fazendo a pesquisa no portal da transparência verifiquei que o candidato tomou posse no ano de 2004; estável portanto. Por fim, em razão da complexidade da análise, bem como da importância do ponto de pauta ora em votação acredita esta representação que sejam prestados esclarecimentos posteriores pela banca examinadora do certame ou pela representação da PGFN da razão por que nos foram levados a votação através de pauta eletrônica e não através de reunião presencial. Esta representação espera, sinceramente, seja o presente caso isolado, visto, repita-se, a importância do presente ponto de pauta”. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 6 de dezembro de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União